



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 196, DE 2023

Realização de Sessão Especial, no dia 16/10/2023, em alusão ao Dia da Criança, instituído pelo Decreto nº 4.867, de 5 de novembro de 1924, e em alusão ao Dia Nacional de Valorização da Família, criado pela Lei no 12.647, de 17 de maio de 2012.

**AUTORIA:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ), Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senador Laércio Oliveira (PP/SE), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Rogerio Marinho (PL/RN), Senador Zequinha Marinho (PL/PA)



Página da matéria



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N<sup>º</sup> DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 16/10/2023, em alusão ao Dia da Criança, instituído pelo Decreto nº 4.867, de 5 de novembro de 1924, e em alusão ao Dia Nacional de Valorização da Família, criado pela Lei nº 12.647, de 17 de maio de 2012.

**JUSTIFICAÇÃO**

O mês de outubro é tradicionalmente lembrado como mês da criança. Mas esse também é o mês de valorização da família.

O Dia da Criança é celebrado anualmente no dia 12 de outubro de cada ano. Primeiramente a data foi criada após a realização do 3º Congresso Sul-Americano da Criança, sediado na cidade do Rio de Janeiro. No ano seguinte, aproveitando a recente realização do evento, o deputado federal Galdino do Valle Filho elaborou o projeto de lei que estabeleceu a nova data comemorativa, a qual foi instituída pelo Decreto nº 4867, 5 de novembro de 1924, oficializando-se o dia 12 de outubro como o Dia das Crianças.

Apesar do seu forte enfoque consumerista, a data tornou-se uma data importante no calendário nacional, pois reforça os preceitos estatuídos no Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 16, inciso IV, o qual garante a todas as crianças os direitos de brincar, praticar esportes e divertir-se e, por conseguinte, o cumprimento dos princípios nacionais e internacionais de direitos humanos

SF/23126.44254-54 (LexEdit)  
|||||

existente na Convenção Sobre os Direitos da Criança, ratificado pelo Brasil, por meio do Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990.

Somado ao Dia das Crianças, o legislador instituiu, no mesmo mês, em 17 de outubro, o Dia Nacional de Valorização da Família pela Lei nº 12.647, de 2012. Trata-se de data importante, sobretudo, para os cristãos brasileiros. Tradicional e anualmente, a título de exemplo, a igreja católica celebra a Semana Nacional da Família, na qual se traz a reflexão sobre a importância da Sagrada Família de Nazaré, como exemplo para a formação de todas famílias.

Por isso, julgamos importante a realização da Sessão Especial em epígrafe em alusão ao Dia da Criança e Nacional de Valorização da Família.

Assim sendo, esperamos contar com o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 9 de março de 2023.

**Senadora Damares Alves**  
**(REPUBLICANOS - DF)**

SF/23126.44254-54 (LexEdit)  
|||||